



DECRETO nº 2.702, de 11 de agosto de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0302.0117.2470 – Transporte de Pacientes - Média e Alta Complexidade		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.16214013 – Material de Consumo.	R\$	50.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.16214013 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	15.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0306.0127.2174 – Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.25501021 – Material de consumo.	R\$	60.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0608.0113.2147 – Correção do Solo		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.1759109 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	11.200,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.1759109 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.	R\$	38.800,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	175.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – Superávit financeiro, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 25501021 – Transferência do Salário-Educação - Superávit.

II – Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), verificado no presente exercício de 2026, Fonte: 16214013 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual - Transporte Intermunicipal.

III – Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), verificado no presente exercício de 2026, Fonte: 17591090 – Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FUNDER - Recursos Arrecadados Contrapartida Agricultores.

IV – Redução, no valor de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2026:

Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unidade:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0608.0113.0014 – Desenvolvimento do Sistema Troca-Troca		
Elem. Despesa:	3.33.30.41.00.00.00.00.17591090 – Contribuições.	R\$	19.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0608.0113.2147 – Correção do Solo		
Elem. Despesa:	3.33.90.32.00.00.00.00.17591090 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R\$	15.000,00



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 08.002 – FUNDER
Meta/Ação: 08.002.0020.0608.0113.2148 – Apoio Agropecuário Patrulha Agrícola
Elem. Despesa: 3.33.90.39.00.00.00.1759109 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. R\$ 4.800,00
TOTAL DAS REDUÇÕES. R\$ 38.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 11 dias do mês de agosto de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 11/08/2026.

Gerson Luis Lopes,
Secretário de Administração designado.

Publicado no mural e na página oficial
do Município (www.passasete.rs.gov.br)
em 11/08/2026.